



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 121/2025 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Egrégio Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL n.º 15.557, de 16 de dezembro de 2014, e sua alteração dada pela Resolução TRE/AL de nº 16.499/2025, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, na secretaria, nas unidades e nos cartórios eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o expediente no dia 20.06.2025 (sexta-feira), devendo referida supressão de jornada ser compensada nos moldes permitidos pela Resolução TRE/AL nº 15.557, de 2014, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: as metas de desempenho, correspondentes à data citada no *caput*, dos servidores e das servidoras, que estão nos regimes de teletrabalho e trabalho híbrido, devem ser redistribuídas para o restante do mês, nos termos do disposto do § 3º do art. 3º da Resolução TRE-AL 15.557/2024.

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial deste Tribunal (ACSC) dar ampla divulgação ao público interno e ao externo quanto aos termos do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente